



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37106/2018-47, resolve:

I – conceder progressão à servidora **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1654723, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **12.11.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12.11.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.



CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral Substituto do DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 21
EM 01/02/19